



PREFEITURA MUNICIPAL
**LAURO
DE FREITAS**
Cuidando da Gente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

URGENTE

Memorando nº. 726 /2014 - PGM

Lauro de Freitas, 28 de Novembro de 2014.

Ilustríssima Senhora

ELIANA CHAVES MARBACK

M.D. Secretária de Planejamento

Lauro de Freitas-BA

C/C

Ilustríssimo Senhor

GRIMALDO DOS SANTOS CYLINDRO JÚNIOR

Superintendente de Ordem Pública

Lauro de Freitas-BA

Assunto: Mandado de Segurança nº. 0502565-12.2014.805.0150.

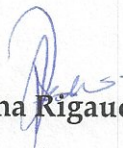
Prezada Secretária e Prezado Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista a decisão proferida em sede de medida liminar nos autos do mandado de segurança em epígrafe, manifestamos pelo cumprimento da referida decisão, que determina que o Prefeito se abstenha de impedir a continuidade das obras do empreendimento **NS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**, assim como, proceda à renovação do alvará de construção do mesmo.

Segue cópia do despacho anexo.

No ensejo, apresento votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Regina Rigaud Pedrão

Procuradora Assistente

*Solicitação de Desembargo
p/ Suop, Memo 565/2014*

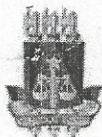
Página 1 de 1

PGM, Rua Dr. Barreto, nº 343, Pitangueiras, Jardim Aeroporto, Tel. 3369-4151

Resposta memo 566/2014

RECEBIDO

Em 28 / 11 / 2014 @auz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Lauro de Freitas

1ª Vara da Fazenda Pública

Rua da Saúde, Nº 90, Centro - CEP 42700-000, Fone: 71
3378-1235, Lauro De Freitas-BA - E-mail: a@a.com

a@a.com

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: **0502565-12.2014.8.05.0150**
Classe – Assunto: **Mandado de Segurança - Liminar**
Impetrante: **NS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**
Impetrado: **PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA e outro**
Oficial de Justiça: **Etienne Borges De Almeida (2261)**
Mandado nº: **150.2014/022619-9**
Endereço: **PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, CENTRO - CEP
42700-000, Lauro De Freitas-BA**

O(A) Doutor(a) Zandra Anunciação Alvarez Parada, Juíza de Direito da(o) 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Lauro de Freitas, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para tome conhecimento da decisão: **" CONCEDO A LIMINAR postulada para DETERMINAR que autoridade apontada como coatora SE ABSTENHA de impedir a continuidade das obras do empreendimento da Impetrante, e, por consequência, proceda à renovação do alvará de construção do mesmo, até o julgamento final da lide, sob pena de multa diária a ser arbitrada por este Juízo, no caso de descumprimento"**.

Destinatário: PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA, com endereço a PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, CENTRO - CEP 42700-000, Lauro De Freitas-BA.

Eu, Marlene Rodrigues de Sena Chionchio, o digitei, e eu, _____, Marlene Rodrigues de Sena Chionchio, Escrivã/Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi. Lauro De Freitas (BA), 14 de novembro de 2014.

Zandra Anunciação Alvarez Parada
Juíza de Direito



Recebido em 17/11/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Regina Rigaud Pedrão
Procuradora Assistente

Endereço: Rua da Saúde, Nº 90, Centro - CEP 42700-000, Fone: 71 3378-1235, Lauro De Freitas-BA - E-mail: a@a.com